



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

**EDITAL N. 05/2014-PROGRAD, de 20 de março de 2014
SELEÇÃO DE BOLSISTAS SUPERVISORES PIBID**

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA torna pública a abertura de seleção de bolsistas supervisores para atuarem no Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência – PIBID/UFSM.

**CAPÍTULO I
DAS ESPECIFICAÇÕES**

**Seção I
Do Prazo para Inscrições**

Art. 1º As inscrições ocorrerão no período de 20 a 28 de março de 2014, na Pró-Reitoria de Graduação, 3º andar do Prédio da Reitoria, sala 318, Campus UFSM, Santa Maria, RS, das 8 horas às 12 horas e das 14 horas às 17 horas.

Parágrafo Único. No caso particular do subprojeto de Ciências Biológicas/CESNORS, as inscrições serão recebidas na secretaria do Curso do CESNORS, durante o seu período de atendimento.

**Seção II
Das Áreas Disciplinares Envolvidas**

Art 2º - São as seguintes as áreas disciplinares abrangidas pelos subprojetos do PIBID/UFSM (indicando o número de vagas disponíveis para o presente edital):

- I. Artes Visuais (sem vagas);
- II. Biologia (CCNE) (sem vagas);
- III. Biologia (CESNORS) (sem vagas);
- III. Ciências Sociais (sem vagas);
- V. Dança (sem vagas);
- VI. Educação Especial (sem vagas);
- VII. Educação Física (vaga disponível);
- VIII. Filosofia (sem vagas);
- IX. Física (sem vagas);
- X. Geografia (sem vagas);
- XI. História (sem vagas);
- XII. Interdisciplinar:
 - a. Educação do Campo (EC) (sem vagas);
 - b. Educação Física: Trabalho pedagógico da Ed. Física e da Pedagogia nos anos iniciais do EF (EF) (sem vagas);
 - c. Educação Matemática do 1º ao 6º Ano (EM) (sem vagas);
 - d. Integrando Ciências Naturais na Educação Básica (ICNEB) (sem vagas).
- XIII. Letras – Espanhol (sem vagas);
- XIV. Letras – Português (sem vagas);
- XV. Matemática (suplência);
- XVI. Música (sem vagas);
- XVII. Pedagogia (sem vagas);
- XVIII. Química (sem vagas);
- XIX. Teatro (vaga disponível).

Parágrafo Único: O Art. 10 apresenta um detalhamento das vagas disponíveis por subprojeto.

Secção III

Das Exigências e Documentos para Inscrição

Art. 3º Para se inscrever como bolsista supervisor do PIBID/UFSM o candidato deverá atender aos seguintes requisitos:

- I - possuir licenciatura, preferencialmente, na área do subprojeto;
- II - possuir experiência mínima de 2 (dois) anos no magistério na educação básica;
- III - ser professor na escola participante do projeto Pibid e ministrar disciplina ou atuar na área do subprojeto.

Parágrafo único. A escola participante do projeto Pibid será aquela em o professor supervisor leciona.

Art. 4º No ato da inscrição o candidato deverá entregar envelope lacrado com os seguintes documentos:

- I- Formulário de Inscrição devidamente preenchido (Anexo I);
- II- Cópia do diploma de curso de licenciatura;
- III- Comprovante de vínculo empregatício;
- IV- Atestado de período de atuação no magistério de educação básica;
- V- Carta de concordância da direção da escola onde atua;
- VI- Declaração que ministra disciplina ou atua na área do subprojeto;
- VII- Cópia do CPF;
- VIII- Cópia da Carteira de Identidade.

§1º Será aceita a cópia da Carteira de Identidade com o número de CPF incluído (itens VII e VIII acima).

§2º O conteúdo do envelope lacrado não será verificado no ato da inscrição. A conferência desse conteúdo caberá à Comissão Examinadora.

§3º O envelope lacrado deverá conter a seguinte informação:

- I- Nome completo do(a) candidato(a);
- II- Nome da Licenciatura referente ao subprojeto em questão;
- III- No caso do subprojeto Interdisciplinar, deverá conter o respectivo grupo conforme o item XII do Art 2º.

Secção IV

Do Valor da Bolsa e das Definições da Atuação dos Bolsistas Supervisores

Art. 5º A bolsa mensal de supervisor será concedida pela CAPES, no valor de R\$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais).

Art. 6º São deveres do bolsista supervisor:

- I - elaborar, desenvolver e acompanhar as atividades dos bolsistas de iniciação à docência;
- II - controlar a frequência dos bolsistas de iniciação à docência na escola, repassando essas informações ao coordenador de área;
- III - informar ao coordenador de área eventuais mudanças nas condições que lhe garantiram participação no Pibid;
- IV - atentar-se à utilização do Português de acordo com a norma culta, quando se tratar de comunicação formal do programa ou demais atividades que envolvam a escrita;
- V - participar de seminários de iniciação à docência do Pibid promovidos pelo projeto do qual participa;
- VI - informar à comunidade escolar sobre as atividades do projeto;

- VII - enviar ao coordenador de área quaisquer relatórios e documentos de acompanhamento das atividades dos bolsistas de iniciação à docência sob sua supervisão, sempre que solicitado;
- VIII - participar das atividades de acompanhamento e avaliação do Pibid definidas pela Capes;
- IX - manter seus dados atualizados na Plataforma Freire, do MEC;
- X - assinar termo de desligamento do projeto, quando couber;
- XI - compartilhar com a direção da escola e seus pares as boas práticas do Pibid na perspectiva de buscar a excelência na formação de professores;
- XII - elaborar e desenvolver, quando possível, projetos interdisciplinares que valorizem a intersectorialidade e a conexão dos conhecimentos presentes da educação básica.

CAPÍTULO II DA AVALIAÇÃO E SELEÇÃO

Seção I Do Processo Seletivo

Art. 7º O processo seletivo será realizado de 1º a 10 de abril de 2014, por uma comissão examinadora específica estruturada pelo(s) coordenador(es) de área de cada subprojeto.

Art. 8º O processo seletivo será composto de duas fases:

§1º A primeira fase é eliminatória e consiste na conferência e análise dos documentos entregues no ato da inscrição. Desta fase resultará uma lista a ser divulgada no dia 1º de abril de 2014 nos sites da UFSM (www.ufsm.br e/ou www.ufsm.br/prograd), com as inscrições homologadas.

§2º Os pedidos de recursos para esta fase deverão ser entregues (mediante formulário próprio fornecido pela PROGRAD) no local de inscrição no dia 02 de abril de 2014, das 08 horas às 12 horas e das 14 horas às 17 horas.

§3º A lista final das inscrições homologadas será divulgada no dia 03 de abril de 2014 nos sites da UFSM (www.ufsm.br e/ou www.ufsm.br/prograd).

§4º A segunda fase é classificatória e consiste de:

I. avaliação escrita a ser realizada no dia 04 de abril de 2014, cujo local e horário serão divulgados juntamente com a lista final das inscrições homologadas;

II. entrevista cujo cronograma e local serão divulgados juntamente com a lista final das inscrições homologadas;

III. resultará da segunda fase uma lista de classificados, suplentes e reprovados a ser divulgada no dia 08 de abril de 2014 nos sites da UFSM (www.ufsm.br e/ou www.ufsm.br/prograd).

§5º Os pedidos de recursos para esta fase deverão ser entregues (mediante formulário próprio fornecido pela PROGRAD) no local de inscrição no dia 09 de abril de 2014, das 08 horas às 12 horas e das 14 horas às 17 horas.

§6º A lista final dos classificados será divulgada a partir do dia 11 de abril de 2014 nos sites da UFSM (www.ufsm.br e/ou www.ufsm.br/prograd).

Seção II Dos Critérios de Análise

Art. 9º Para a análise da avaliação escrita e da entrevista será levado em consideração o que consta na **Portaria Capes nº 96, de 18 de julho de 2013**, disponível no portal da CAPES: http://www.capes.gov.br/images/stories/download/legislacao/Portaria_096_18jul13_AprovaRegulamentoPIBID.pdf.

Parágrafo único. Alguns subprojetos adotarão critérios específicos e documentos adicionais listados no Anexo II.

Secção III
Do número de Bolsas e Informações Adicionais

Art. 10 O presente edital refere-se a vagas ainda não preenchidas para bolsistas supervisores nos subprojetos que compõem o PIBID/UFSM de acordo com o quadro a seguir:

Nº	Subprojeto		Vagas		Coordenador(es)		Contato
I	Artes Visuais		zero		- Leonardo Augusto Verde Reis Charréu - Marilda Oliveira de Oliveira		99751941
II	Biologia - CCNE		zero		Lenira Maria Nunes Sepel		3220 8224
III	Biologia - CESNORS		zero		- Andre Boccasius Siqueira - Tânea Maria Bisognin Garlet		37428840 37428841 91578000
IV	Ciências Sociais		zero		- Maria Clara Mocellin - Jurema Gorski Brites		32209653
V	Dança		zero		Mara Rubia Alves da Silva		32208315
VI	Educação Especial		zero		- Guacira de Azambuja - Fabiane Romano de Souza Bridi		32209482 32208426
VII	Educação Física		1 (Ed. Infantil) Suplência (Ed. Infantil, EF Anos Finais)		- Antonio Guilherme Schmitz Filho - João Francisco Magno Ribas - Maria Cecilia Camargo Gunther - Elizara Carolina Marin		99753697
VIII	Filosofia		zero		- Elisete Medianeira Tomazzetti - Ronai Pires Da Rocha		32208404
IX	Física		zero		Inés Prieto Schmidt Sauerwein		32208455
X	Geografia		zero		Gilda Maria Cabral Benaduce		84449800
XI	História		zero		- André Luis Ramos Soares - Roselene Moreira Gomes Pommer		3220 8412 3220 8043
XII	Interdisciplinar		zero	Pedagogia	a. Educação do Campo (EC)	Ane Carine Meurer	91974266
				Educação Especial			
				Matemática			
				Letras Português			
				História			
				Geografia			
				Educação Física			
				Teatro			
				Dança			
				Artes Plásticas			
			zero	Pedagogia	b. Trabalho pedagógico da Ed. Física e da Pedagogia nos anos iniciais do EF (EF)	Rosalvo Luis Sawitzki	91657299

Nº	Subprojeto	Vagas		Coordenador(es)		Contato
		ze ro	zero	Pedagogia	c. Educação Matemática do 1º ao 6º Ano (EM)	• Anemari Roesler Luersen Vieira Lopes 81000024
			-	Pedagogia	d. Integrando Ciências Naturais na Educação Básica (ICNEB)	• Eduardo Adolfo Terrazzan 91666811 32209413
			-	Física		
			-	Química		
			-	Ciências Biológicas		
XIII	Letras e Espanhol	zero		• Ivani Cristina Silva Fernandes		99329011
XIV	Letras e Português	zero		• Vaima Regina Alves Motta		99440051
XV	Matemática	Suplência (Ensino Fundamental Anos Finais e Médio)		• Ines Farias Ferreira • Rita de Cássia Pistóia Mariano		99831993
XVI	Música	zero		• Luciane Wilke Freitas Garbosa		99130530
XVII	Pedagogia	zero		• Graziela Escandiel de Lima • Rosane Carneiro Sarturi		96096511 81211974
XVIII	Química	zero		• Mara Elisa Fortes Braibante		32208762 32208142
XIX	Teatro	1 e suplência		• Raquel Guerra		32208424

Art. 11 Para mais informações:

I- Sobre o Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (PIBID), consultar a **Portaria Capes nº 96, de 18 de julho de 2013**, disponível no portal da CAPES: http://www.capes.gov.br/images/stories/download/legislacao/Portaria_096_18jul13_AprovaRegulamentoPIBID.pdf;

II- Sobre os subprojetos específicos das áreas atendidas pelo PIBID/UFSM, entrar em contato com os respectivos coordenadores de área através dos telefones elencados no Art. 10.

Seção IV Do Resultado da Seleção

Art. 12 A publicação do resultado final ocorrerá a partir do dia 11 de abril de 2014 nos portais da UFSM (www.ufsm.br e/ou www.ufsm.br/prograd). Os candidatos aprovados deverão comparecer em data, hora e local a serem divulgados na ocasião da publicação dos resultados para assinatura do termo de compromisso e recebimento de orientações sobre o início de suas atividades como professor supervisor.

Prof. Dr. Albertinho Luiz Gallina
Pró-Reitor de Graduação

ANEXO I
EDITAL N. 05/2014-PROGRAD

Formulário de inscrição ã Professor Supervisor

Área dos subprojetos	I	Artes Visuais	()	
	II	Ciências Biológicas (CESNORS)	()	
	III	Ciências Biológicas (CCNE)	()	
	IV	Ciências Sociais	()	
	V	Dança	()	
	VI	Educação Especial	()	
	VII	Educação Física	()	
	VIII	Filosofia	()	
	IX	Física	()	
	X	Geografia	()	
	XI	História	()	
	XII	Interdisciplinar	a. Educação do Campo (EC)	()
			b. Educação Física: Trabalho pedagógico da Ed. Física e da Pedagogia nos anos iniciais do EF (EF)	()
			c. Educação Matemática do 1º ao 6º Ano (EM)	()
			d. Integrando Ciências Naturais na Educação Básica (ICNEB)	()
	XIII	Letras Espanhol	()	
	XIV	Letras Português	()	
	XV	Matemática	()	
	XVI	Música	()	
	XVII	Pedagogia	()	
XVIII	Química	()		
XIX	Teatro	()		
Nome completo				
Endereço	Rua/Nº/Complemento:			
	Bairro:			
	Cidade/Estado:			
	CEP:			
	Fone residencial:			
	Celular:			
	E-mail:			
	Nome e telefone de outra pessoa para contato:			
Dados Complementares	Data de Nascimento:			
	Local de Nascimento:			
	Carteira de Identidade:			
	CPF:			
Dados da Graduação	Nome do curso:			
	Matrícula:			
	Ano/semestre de ingresso:			

ANEXO II
EDITAL N. 05/2014-PROGRAD

Critérios de Análise da Avaliação e Entrevista

I. Artes Visuais

- Ter disponibilidade de horários para participar de reuniões no campus da UFSM;
- Disponibilidade de um espaço físico na escola para o Pibid/Artes Visuais desenvolver o trabalho e armário com chaves;
- Flexibilidade e adaptação a mudanças imprevistas;
- Participação nos eventos do Laboratório de Artes Visuais de natureza científica ou formativos relacionados com as atividades a serem desenvolvidas;
- Disponibilidade para participação no planejamento coletivo e de grupos de estudos;
- Disponibilidade de orientação aos bolsistas ID.

II. Biologia (CESNORS)

Perfil do bolsista:

- Atuar como docente em Ciências/ Biologia no Ensino Fundamental e/ou Médio;
- Preferencialmente para candidatos que exerçam atividades em apenas uma escola;
- Ter disponibilidade de um turno (manhã ou tarde) para dedicar às atividades do PIBID na Escola;
- Ter disponibilidade de horários para participar de reuniões no campus da UFSM;
- Estar envolvido em atividades de ensino multidisciplinares, interdisciplinares e/ou inovadoras;
- Auxiliar e supervisionar o planejamento, produção do material didático juntamente com o Coordenador de área e bolsistas ID.

Documentação necessária:

- Currículo Lattes atualizado;
- Declaração informando quais dias e horários poderão ser dedicados às atividades PIBID.

Critérios de seleção:

Os candidatos serão selecionados de acordo o resultado obtido nas seguintes avaliações:

- Avaliação escrita (peso 5);
- Entrevista (peso 3);
- Análise de currículo (peso 2).

Serão considerados aprovados na seleção candidatos com notas finais iguais ou superiores a 5,0. As vagas disponíveis serão ocupadas pelos melhores resultados e os demais aprovados serão considerados suplentes pelo período de um ano, considerando a data da divulgação dos resultados.

III. Biologia (CCNE)

Recomenda-se que o candidato acesse o link:

http://w3.ufsm.br/labdros/index.php?option=com_content&view=category&id=36&Itemid=71 - para tomar conhecimento do subprojeto PIBID-Biologia/CCNE

Perfil do bolsista:

- Atuar como docente em Biologia no Ensino Médio diurno;
- Ter disponibilidade de um turno (manhã ou tarde) para dedicar às atividades do PIBID na Escola;
- Ter disponibilidade de horários para participar de reuniões no campus da UFSM;
- Estar envolvido em atividades de ensino multidisciplinares, interdisciplinares e/ou inovadoras;
- Participar de atividades de formação continuada.

Documentação necessária:

- Cópia do Currículo Lattes atualizado;
- Declaração informando quais dias e horários poderão ser dedicados às atividades PIBID.

Critérios de seleção:

Os candidatos serão selecionados de acordo o resultado obtido nas seguintes avaliações:

- Avaliação escrita (peso 5);
- Entrevista (peso 3);
- Análise de currículo (peso 2).

Serão considerados aprovados na seleção candidatos com notas finais iguais ou superiores a 5,0. As vagas disponíveis serão ocupadas pelos melhores resultados e os demais aprovados serão considerados suplentes pelo período de um ano, considerando a data da divulgação dos resultados.

IV. Ciências Sociais

- Entrevista;
- Carta de intenção na qual conste seu interesse em participar do projeto Pibid, e sua experiência profissional no universo da escola.

V. Dança

- Disponibilidade de tempo para orientação dos bolsistas (PIBID);
- Participação em reuniões de estudos, na formação continuada e em eventos científicos;
- Auxiliar e supervisionar o planejamento e produção do material didático juntamente com o Coordenador de área e bolsistas ID;
- Articular as ações do Subprojeto com a equipe pedagógica e diretiva da escola.

VI. Educação Especial

- Avaliação escrita: domínio de conteúdo específico, coerência e coesão textual, embasamento teórico-prático;
- Entrevista;
- Atuação em sala de recursos durante a vigência do projeto;
- Disponibilidade para participação no planejamento coletivo e de grupos de estudos.

VII. Educação Física

- Disponibilidade de orientação aos bolsistas ID;
- Participação em reuniões de grupo de estudos, na formação continuada em serviço e em eventos científicos;
- Auxiliar e supervisionar o planejamento, produção de material didático em conjunto com o coordenador de área e bolsistas ID;
- Articular as ações do subprojeto com a equipe pedagógica e diretiva da escola;
- Elaborar plano de trabalho do supervisor na condição de coformador de professor;

VIII. Filosofia

- Entrevista;
- Texto: Por que quero ser supervisor do PIBID/Filosofia?;
- *Curriculum Vitae* (critério básico: ter formação em Filosofia; no mínimo 20h na escola).

IX. Física

Perfil do bolsista:

- Atuar como docente em Física no Ensino Médio;
- Ter disponibilidade de um turno (manhã ou tarde) para dedicar às atividades do PIBID na Escola;
- Ter disponibilidade de horários para participar de reuniões no campus da UFSM;
- Estar envolvido em atividades de ensino multidisciplinares, interdisciplinares e/ou inovadoras;
- Participar de atividades de formação continuada.

Documentação necessária:

- Cópia do Currículo Lattes atualizado;
- Declaração informando quais dias e horários poderão ser dedicados às atividades PIBID.

Critérios de seleção:

Os candidatos serão selecionados de acordo o resultado obtido nas seguintes avaliações:

- Avaliação escrita (peso 5);
- Entrevista (peso 3);
- Análise de currículo (peso 2).

Serão considerados aprovados na seleção candidatos com notas finais iguais ou superiores a 5,0. As vagas disponíveis serão ocupadas pelos melhores resultados e os demais aprovados serão considerados suplentes até que uma nova seleção seja feita.

X. Geografia

- Carta justificando interesse em ser professor supervisor;
- Entrevista.

XI. História

- Preferência para candidatos que exerçam atividades em apenas uma escola.
- Preferência para candidatos que tenham 12 horas semanais disponíveis para organização e planejamento.
- Preferência para candidatos que tenham experiência comprovada em ações e projetos interdisciplinares;

- Preferência para candidatos que tenham experiência em atuar com outros professores do PIBID ou não;

- Preferência para candidatos que estejam disponíveis a participação em eventos, na escrita de artigos e na orientação dos acadêmicos de ID em, no mínimo, um turno escolar.

XII. Interdisciplinar

- a) Educação do Campo (EC);
- b) Educação Física: Trabalho pedagógico da Ed. Física e da Pedagogia nos anos iniciais do EF (EF);
- c) Educação Matemática do 1º ao 6º Ano (EM);
- d) Integrando Ciências Naturais na Educação Básica (ICNEB);

✓ Para os grupos (a), (b) e (c):

- Disponibilidade de orientação aos bolsistas ID, atuando como coformador;
- Participação em reuniões de grupo de estudos, na formação continuada em serviço e em eventos científicos;
- Indicação de interesse em auxiliar e supervisionar o planejamento, produção de material didático em conjunto com o coordenador de área e bolsistas ID;
- Articular as ações do subprojeto com a equipe pedagógica e diretiva da escola;
- Interesse em desenvolver ações pedagógicas interdisciplinares.

✓ Para o grupo (d): Integrando Ciências Naturais na Educação Básica (ICNEB);

- Disponibilidade de dedicação de 20h semanais, para o desenvolvimento das atividades propostas no grupo/subprojeto;
- Interesse em participar de ações de desenvolvimento profissional, mediante realização de Supervisão Docente de Alunos de Licenciatura, visando melhorar sua qualificação como Professor da Educação Básica em serviço;
- Disponibilidade para participação de Encontros Semanais Ordinários, com todo o grupo, para atividades de estudo de aprofundamento conceitual na matéria de ensino, bem como nos campos pedagógico, curricular e didático;
- Interesse e disponibilidade para supervisionar o planejamento e o desenvolvimento de atividades didático-pedagógicas em Escolas de Educação Básica, no âmbito das suas próprias atividades docentes, realizados por Alunos de Licenciatura na condição de Bolsistas de Iniciação à Docência;

- Interesse e disponibilidade para participação e apresentação de trabalhos decorrentes das atividades realizadas no âmbito do grupo (subprojeto) em Eventos Acadêmico-Científicos;
- Disponibilidade para articular as ações do grupo/subprojeto com aquelas próprias do trabalho escolar em sua Escola de Educação Básica;
- Disponibilidade para enfrentamento de novos desafios, em direção à melhoria de sua atuação como profissional docente, em particular como Supervisor Docente de futuros professores.
- Interesse em desenvolver práticas didático-pedagógicas interdisciplinares no âmbito de suas ações docentes.

XIII. Letras ã Espanhol

- Carta justificando interesse na Iniciação à docência;
- Entrevista.

XIV. Letras ã Português

Critérios de seleção:

a) Os candidatos serão selecionados de acordo o resultado obtido nas seguintes avaliações:

- 1) Avaliação escrita (peso 5);
- 2) Entrevista (peso 3);
- 3) Análise de currículo (peso 2).

b) Documentação:

- 1) Informações sobre:

* dias e horários que poderão ser dedicados às atividades PIBID;

* vínculo com Ensino Médio ã diurno;

* regime de trabalho na Escola Básica, preferencialmente, de 20 horas semanais.

- 2) Declaração de ciência sobre os compromissos do professor supervisor abaixo elencados:

- participar de reuniões de estudo e/ou planejamento na UFSM, junto ao professor coordenador e acadêmicos bolsistas;
- envolver-se em eventos ou rodas de discussões promovidas pelo subprojeto;
- mediar/auxiliar(em) trabalhos desenvolvidos pelos acadêmicos-bolsistas na Escola de Educação Básica;

- participar, se for possível, com a equipe de subprojeto de seminários, congressos ou atividades do gênero;
- manter contato direto com o professor coordenador para garantir a interlocução contínua sobre os resultados obtidos longitudinalmente com a ação da equipe na aprendizagem da turma selecionada para implementação da proposta.
- articular as ações do subprojeto com a equipe pedagógica e diretiva da escola.

XV. Matemática

- Carta de intenção pontuando as contribuições que sua participação trará ao programa, bem como as contribuições que o programa trará à sua formação inicial;
- Entrevista;
- Ter disponibilidade de horários para participar de reuniões do subprojeto, bem como trabalhar com os acadêmicos na escola;
- Conhecimento prévio da Portaria CAPES nº 096, mencionada no Art. 11.

XVI. Música

- Avaliação escrita (fluência, conhecimento da temática, atualização e estrutura);
- Entrevista (fluência, conhecimento, atualização);
- Disponibilidade de tempo para o projeto;
- Compromisso, envolvimento, responsabilidade e boa relação interpessoal.

XVII. Pedagogia

Critérios a serem observados na Avaliação Escrita:

Explicação sobre suas experiências na docência na Educação Infantil e/ou Anos Iniciais articulada aos conhecimentos que referenciam tais experiências.

Critérios a serem observados na Entrevista:

Capacidade de análise crítica e reflexiva acerca de suas experiências docentes.

Clareza sobre seu papel como coformadora dos estudantes bolsistas de Iniciação à Docência.

XVIII. Química

- Carta justificando interesse em ser professor supervisor;
- Entrevista.

XIX. Teatro

- Requisito da área: atuar como professor na grande área de concentração Códigos e Linguagens, formação em teatro, artes, letras, ter experiência com teatro na escola.
- Prova Escrita;
- Prova Prática;
- Entrevista.